

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA
BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS
Nº 436 DE 27 DE MAIO DE 2019

BONO ESPECIAL

GERAL

COMANDANTE DA MARINHA

Mar - 074 **A Reestruturação da Carreira e reforma do Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas (SPSMFA)** - A Reestruturação da Carreira e a reforma do Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas (SPSMFA) vêm sendo analisados pelas três Forças, desde 2016. Assim, dos estudos realizados, decorreu o Projeto de Lei (PL) nº 1.645/2019, elaborado com a participação de representantes da Marinha do Brasil (MB), Exército Brasileiro e Força Aérea Brasileira, em coordenação do Ministério da Defesa.

Após apresentação do PL ao Congresso Nacional, em 20 de março, foi constituído, pela MB, um Grupo-Tarefa multissetorial, intitulado "Nosso Barco, Nossa Alma", que vem prestando assessoria sobre seus desdobramentos e mantendo ações junto aos Poderes Executivo e Legislativo, assim como aos meios de mídia, de forma tempestiva, com o intuito de salientar as seguintes premissas básicas:

- 1) as peculiaridades da carreira militar;
- 2) a correção das distorções originadas pela Medida Provisória nº 2.215-10/2001;
- 3) a valorização da meritocracia, independentemente de níveis hierárquicos; e
- 4) o atendimento das metas estabelecidas pela equipe econômica do Governo.

Ampliando o entendimento dessas premissas e de algumas medidas contempladas no PL, cabe alinhar os seguintes aspectos:

- por meio da Medida Provisória nº 2.215-10/2001, foram retirados vários benefícios como o auxílio moradia; o adicional por tempo de serviço; o salário do posto acima na transferência para a inatividade; a pensão para as filhas; o acúmulo de duas pensões; a licença especial e a sua contagem em dobro na passagem para a inatividade;

- estão sendo propostas a criação do Adicional de Disponibilidade Militar, contemplando de forma proporcional todos os postos e graduações; a alteração nos percentuais do Adicional de Habilitação, ao longo de quatro anos, a partir de 1º de julho de 2020; e alteração da Ajuda de Custo percebida por ocasião da transferência para inatividade remunerada de 4 para 8 vezes o valor da remuneração;

- especificamente no que trata do Adicional de Habilitação das Praças, no âmbito da MB, com a busca por maior capacitação, por meio da criação do Curso de Aperfeiçoamento Avançado para Praças (C-ApA-PR) e do Curso de Assessoria em Estado-Maior para Suboficiais (C-ASEMSO), equivalentes a Altos Estudos, Categorias II e I, respectivamente, as Praças passarão a atingir os mesmos patamares percentuais dos Adicionais de Habilitação dos Oficiais; e

- a sustentabilidade do PL decorre do aumento do tempo de serviço; do aumento e universalização das contribuições para a pensão militar e para a assistência médico-hospitalar, onde se incluem as (os) pensionistas; e da redução e otimização da Força de Trabalho.

A MB vem participando de reuniões e tratativas sobre a Reestruturação da Carreira dos Militares e a reforma do SPSMFA, ratificando a elevada importância do tema para a Família Naval. Também vem sendo realizadas palestras à nossa Tripulação, em todos os setores da MB, sobre o PL nº 1.645/2019. Os questionamentos e as dúvidas têm sido registrados e sanados, de modo que seja obtida a exata noção do contexto que envolve o PL.

Cabe destacar que a valorização do pessoal, prioridade e preocupação perene, envolve outros aspectos, tão importantes como a Reestruturação da Carreira e reforma do SPSMFA. A busca constante pela melhoria do bem-estar dos militares e dos seus dependentes, essência da

liderança naval, traduz-se também em diversos projetos e ações, como:

- o "Saúde Naval";
- os estudos para implantação do Núcleo do Centro de Coordenação do Atendimento ao Idoso;
- a ampliação de vagas em creches, bem como a adaptação do ex-Ambulatório Naval de Campo Grande em Creche;
- a construção de hotéis de trânsito para Praças;
- a ampliação do Hospital Naval de Brasília;
- o planejamento para a construção da Policlínica Naval da Penha e Hospital Naval de Niterói;
- a construção do novo Hospital Naval de Natal;
- o fortalecimento do Abrigo do Marinheiro, visando ao incremento da Assistência Social à Família Naval;
- as melhorias em instalações de áreas de rancho e lazer;
- o "Empório Naval"; e
- a ampliação do Intercâmbio de Oficiais/Praças com Marinhas Amigas.

Concito a Família Naval para se manter coesa e ciente de que a Alta Administração Naval permanece atenta em conduzir os passos necessários para a aprovação do PL, zelando, com o mesmo empenho, por todos. As ações requerem a união, orientadas ao pleno atendimento dos preceitos fundamentais das Forças Armadas - Hierarquia e Disciplina - de modo que a tão necessária Reestruturação da Carreira e reforma do SPSMFA sejam preservados nos trâmites da proposição legislativa, que se encontra no Congresso Nacional.

A "Era do Conhecimento" vem exigindo o constante esforço de aprimoramento do capital humano das instituições. Nesse sentido e com a completa convicção de que o nosso pessoal é o nosso maior patrimônio, a MB mantém investimentos no desenvolvimento e capacitação, buscando uma permanente valorização de nossos militares, sobretudo, por meio da meritocracia.

Com o intuito de tornar clara as possibilidades de reconhecimento, ancoradas no aperfeiçoamento, que o Adicional de Habilitação proporciona, estão a seguir relacionados, de modo resumido dos respectivos Planos de Carreira, os cursos vinculados aos percentuais do referido Adicional, bem como a evolução dos valores propostos no PL.

TIPO DE CURSO / ADICIONAL DE HABILITAÇÃO	POSTOS/GRADUAÇÕES (POSSIBILIDADES)	CURSOS
Altos Estudos Categoria I / de 30% para 73%	Alte, CMG, CF e CC (último ano)	C-EMOS; C-SUP; e equivalentes no país e exterior.
	SO	C-ASEMSO
Altos Estudos Categoria II / de 25% para 68%	CF, CC, CT, CT (RM2), 1ºTen (RM2), 2ºTen (RM2) e GM (RM2)	C-QTE (CA, CFN e CIM); Cursos <i>Stricto Sensu</i> de interesse da Adm. Naval (CA, CFN, CIM, EN, CSM, QT, RM2, AA/AFN, CN, QT, QC); e C-ECE (EN, CSM, QT, CA, CIM e CFN).
	SO, 1ºSG e 2ºSG	C-ApA-Pr

Aperfeiçoamento / de 20% para 45%	CT, 1ºTen e 2ºTen	C-EMOI (Of. sem C-Ap e Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu de interesse</i> da Adm. Naval); C-Ap e equivalentes; Curso de graduação de Engenharia (CA e CFN), CFO e Estágio de Aplicação para EN; e Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu, em nível de especialização</i> , Residência Médica ou MBA (equivalente a aperfeiçoamento) e considerados de interesse da Adm. Naval.
	SO, 1ºSG, 2ºSG e 3ºSG	C-Ap-Pr; Curso Nível Técnico (3ºSG do CAP) e Curso Técnico Nível Médio (3ºSG Quadro Especial, Quadro Complementar de praças do CFN).
Especialização / de 16% para 27%	GM e 2ºTen	Escola Naval (Ciclo Pós Escolar); CIAW (CFO, exceto AA/AFN e EN); e EA (RM2).
	3ºSG, CB, CB-RM2, MNE e MNE-RM2	C-Form (SG-MU e SG-QTPA); C-EspC-Pr; Curso de Formação de Cabos (CAP); Estágio Técnico e de Aprendizagem Técnica; e Reengajamento RM2 como MNE/ CB.
Formação / 12%	Aspirante e GM	Escola Naval (Ciclo Escolar); e CFO (QC ou QT egresso da EFOMM)
	MN, SD, MN-RM2 e MN-RC	C-Form. MN/SD; e Estágio de Instrução e Adaptação de MN-RC (EIA); e Curso de Formação de Reservistas Navais.

BONO ESPECIAL N° 436/2019.

Visite a página www.marinha.mil.br, onde poderão ser conhecidas as atividades desenvolvidas pela Marinha do Brasil.